



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 156/2024 AO PLO Nº 12/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Médico de Família e Comunidade”. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 12/2024**, de autoria do Vereador Almir Fernando. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024 de autoria do vereador Almir Fernando, que institui o "Dia Municipal do Médico de Família e Comunidade" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel crucial desses profissionais na estrutura da Atenção Primária à Saúde (APS). O texto normativo propõe que o dia 5 de dezembro seja designado para celebrar esses médicos, enfatizando sua contribuição para a saúde pública e o bem-estar da população recifense.

De acordo com o Artigo 2º do projeto, este dia tem o propósito de contribuir para a valorização dos médicos de família e comunidade e de propagar a importância de seus papéis para a sociedade, assegurando que seu trabalho seja amplamente divulgado e reconhecido. Este reconhecimento





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

busca não apenas celebrar, mas também informar e educar a população sobre o significativo impacto desses profissionais no sistema de saúde.

A justificativa do projeto destaca que o Médico de Família e Comunidade é essencial para resolver cerca de 85% das queixas de saúde, direcionando apenas casos mais complexos para especialistas. Este profissional não só trata de doenças, mas também se dedica a um atendimento holístico que considera os aspectos biopsicossociais de seus pacientes, acompanhando-os em todas as fases da vida. Esta abordagem é crucial para um atendimento de saúde mais eficaz e humanizado.

Além disso, o projeto ressalta que esses médicos desempenham um papel vital na prevenção de doenças e na redução de internações e procedimentos desnecessários, o que contribui para a eficiência do sistema de saúde. Instituir um dia dedicado a esses médicos não apenas eleva a visibilidade de sua profissão, mas também reforça a necessidade de políticas públicas que apoiem e expandam a Atenção Primária à Saúde.

Em conclusão, a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024 é altamente recomendada. Reconhecer oficialmente o "Dia Municipal do Médico de Família e Comunidade" no calendário da cidade do Recife é um passo essencial para honrar e valorizar esses profissionais que são fundamentais para a saúde pública. Esta celebração não apenas destaca sua contribuição vital, mas também serve como um lembrete da necessidade contínua de apoiar e desenvolver o campo da Medicina de Família e Comunidade.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 12/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024**, de autoria do Vereador Almir Fernando, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROFESSORA ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

